CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014
EDITAL DE CONCURSO Nº 01.01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as INCRIÇÕES PARA O **CONCURSO PÚBLICO** de provas escritas, para preenchimento de vagas no quadro de servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Marquinho/PR ou vagas que venham a existir ou forem criadas dentro do prazo de validade deste concurso ou para formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, tudo em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes e com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pelo Decreto nº. 001/2014, publicada em 07 de Fevereiro de 2014.

Os trabalhos serão executados pelo INSTITUTO BRASIL – Assessoria Brasileira de Concursos Ltda e supervisionados pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

1 – DOS CARGOS, VENCIMENTOS, NÚMEROS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

1.1 - Estão abertas as inscrições para o Concurso Público visando ao preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

Cargo	Salário (R$)	Nº Vagas	C/H Sem.	Requisitos Básicos
ASSESSOR JURÍDICO	2.100,00	01	16H	Ensino superior em direito e registro na OAB.
SECRETÁRIO(A) GERAL	1.700,00	01	40H	Ensino superior completo.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	800,00	01	40H	Ensino médio completo.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	700,00	01	40H	Ensino fundamental completo.

1.2 - O regime de trabalho e remuneração dos candidatos aprovados neste Concurso Público será regido pelo Regime Estatutário.

1.3 - Maiores informações acerca do presente concurso podem ser pesquisadas no endereço eletrônico www.institutobrasil.net.br.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.institutobrasil.net.br, no período compreendido entre as 08h (horário de Brasília) de 11 de fevereiro de 2014 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 13 de março de 2014.

2.2 - Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet será disponibilizado um posto de inscrição na sede da Câmara Municipal de Marquinho, no mesmo período das inscrições via internet, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, durante os dias úteis, considerando-se o horário de Brasília, onde serão disponibilizados computadores e pessoal treinado para orientação quanto à realização de inscrições.

2.3 - Para os efeitos dos itens anteriores, nem o Instituto Brasil nem a Câmara Municipal se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 - Todas as inscrições, **somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição**, que deverá ser efetuada, **obrigatoriamente**, por intermédio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária, até a data do seu vencimento, não sendo efetivada a inscrição de candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito, DOCs (operação bancária), transferência ou similar.

2.5 - O boleto bancário deverá ser pago até a data de seu vencimento.

2.6 - O candidato deverá **conferir** os dados de sua inscrição antes do pagamento, **observar** sua disponibilidade de prestar o presente concurso público e **certificar-se** de que preenche todos os requisitos necessários para tomar posse do cargo, pois, sob nenhuma hipótese, o valor pago como taxa de inscrição será devolvido.

2.7 - **Não serão admitidas**, em nenhuma hipótese, **duas ou mais inscrições do mesmo candidato** às vagas/cargos ofertados neste Concurso Público.

2.8 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto Federal nº 6.593/2008.

2.8.1 - Conforme o Decreto Federal n.º 6.593/2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135/2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.

2.8.2 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

AJPS - Aurora Kuzinski

a) efetuar sua inscrição no concurso público no período de 11 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2014, através do site www.institutobrasil.net.br.

b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.8.1, "b", conforme anexo II deste edital.

c) Encaminhar por sedex para o INSTITUTO BRASIL – Assessoria Brasileira de Concursos Ltda, Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Bairro Jardim Maria Luiza, Cascavel – PR CEP: 85.819-690, até o dia 24 de fevereiro de 2014, os seguintes documentos: Anexo II devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).

2.8.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936/1979.

2.8.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

2.8.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada em mural na Câmara Municipal de Marquinho - PR e no site www.institutobrasil.net.br, no dia 10 de março de 2014.

2.8.6 - Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

2.8.7 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.institutobrasil.net.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 18 de fevereiro de 2014, conforme procedimentos descritos neste edital.

2.9 - A efetivação da inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital. A verificação em qualquer época de documentos falsos, imprecisos ou inexatos ou falta de cumprimento às condições exigidas acarretará o cancelamento da inscrição em qualquer momento, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, com posterior publicação. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

2.10 - A Comissão Organizadora deste Concurso Público divulgará a homologação das inscrições em mural na Câmara Municipal de Marquinho, no Órgão Oficial do Município e no site www.institutobrasil.net.br , no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após o encerramento das mesmas.

2.11 - Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Brasil através do telefone (45) 3326-1928 ou através do e-mail contato@institutobrasil.net.br para comprovação de ter cumprido o estabelecido no item 2 e subitens deste edital.

3 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - Conforme previsto no § 2º do art. 5º, da Lei nº. 8.112/90, não há vagas reservadas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área de atuação ser menor que o descrito no § 1º do art. 37 do Decreto nº. 3.298/99.

4 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Cargo	Valor da Valor de inscrição
ASSESSOR JURÍDICO	R$ 120,00
SECRETÁRIO(A) GERAL	R$ 120,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 60,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 30,00

5 – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

5.1 - **Primeira etapa:** realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

5.2 - **Segunda etapa:** realização de exame pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo.

6 – DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

6.1 – Da Composição da Prova Escrita Objetiva

6.1.1 - Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Conteúdos
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Matemática	10	3,0	30,00
Língua Portuguesa	10	3,0	30,00

AJPS. Aurora Kempinski

MÁXIMO DE PONTOS	100,00

6.1.2 - Para os cargos de Secretário(a) Geral e Auxiliar Administrativo, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Conteúdos
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0	40,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Matemática	10	2,0	20,00
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
MÁXIMO DE PONTOS			100,00

6.1.3 - Para o cargo de Assessor Jurídico, a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Conteúdos
Conhecimentos Específicos do cargo	15	4,0	60,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
MÁXIMO DE PONTOS			100,00

6.2 – Dos Conteúdos Programáticos

6.2.1 - Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo I e estarão disponíveis no site www.institutobrasil.net.br.

6.3 – Das Disposições Gerais Sobre a Prova Objetiva

6.3.1 - As provas escritas objetivas somente serão realizadas na data provável de **06 de abril de 2014** no **período da TARDE**. Os horários e locais serão divulgados no edital de homologação das inscrições.

6.3.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia, ficha de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3.3 - Considera-se documento oficial de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional do Órgão de Classe, Passaporte e Certificado de Reservista. Também serão aceitas as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

6.3.4 - Não serão aceitos como documentos de identificação a certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.3.5 - Também não serão aceitos o protocolo e/ou o comprovante de pagamento de pedido de documento, bem como de sua 2ª via.

6.3.6 - Poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. A mesma exigência será feita nos casos de apresentação de Boletim de Ocorrência original, expedido há no máximo 90 dias, ou sua cópia autenticada, quando houver perda, furto ou roubo dos documentos de identificação.

6.3.7 - A falta de apresentação de documento de identificação com foto, descrito no item 6.3.4, compõe falta de requisito para realizar a prova, cominando na exclusão do candidato do concurso.

6.3.8 - Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a qualquer uma das provas de caráter eliminatório, implicará na eliminação automática do candidato.

6.3.9 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, mesmo em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

6.3.10 - A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, contendo cinco opções (A, B, C, D, e E), com **uma única** alternativa a ser assinalada de acordo com o comando da questão, que terá marcação correspondente no Cartão-Resposta e seu preenchimento deverá ser conforme as instruções apresentadas em sua parte superior.

6.3.11 - O tempo de resolução da prova é de 3 (três) horas, e o tempo mínimo para deixar o local de provas é de 1 hora. O candidato que não tenha terminado sua prova somente poderá afastar-se da sala com acompanhamento de fiscal responsável.

6.3.12 - Não serão computadas as questões não preenchidas integralmente, não assinaladas ou assinaladas a lápis, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

6.3.13 - Sua correção obedecerá a uma escala centígrada de 0 a 100 pontos.

A.P.S. Aurora Sawczinski

6.3.14 - Não será permitida a permanência de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local de aplicação da prova.
6.3.15 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar por e-mail atendimento especial para tal fim, até o dia 03 de abril de 2014. Deverá também levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
6.3.16 - Será **sumariamente eliminado** do concurso o candidato que: **a)** fizer tentativa de consulta de qualquer natureza durante a realização da prova; **b)** utilizar-se de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou similar; **c)** utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas ou fizer qualquer tipo de comunicação com outro candidato; **d)** tratar com descortesia os fiscais de provas, seus auxiliares, coordenadores ou autoridades; **e)** perturbar a ordem dos trabalhos; **f)** criar tumulto e/ou situação constrangedora para si, para outros candidatos, para pessoas que trabalham pelo concurso e para a empresa aplicadora; **g)** afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal; **h)** antes de ter concluído as provas, deixar de assinar a lista de presença e/ou seu cartão-resposta; **i)** ausentar-se da sala portando o cartão-resposta; **j)** descumprir as instruções contidas na capa das provas ou emanadas pelos fiscais ou por responsáveis pelo concurso.

6.4 – Durante a prova
6.4.1 - Aparelhos celulares e eletrônicos deverão ser **desligados** durante o período de realização da prova, **deixando-os em local indicado pelo fiscal.** O Instituto Brasil não se responsabilizará por perda ou extravio de qualquer objeto ocorrido durante a realização das provas.
6.4.2 - Ao atingir o horário estipulado para o início do exame, o candidato receberá o caderno de provas e seu cartão de respostas, sendo que, são de inteira responsabilidade do candidato a conferência de seus dados (nome, número de inscrição e de identidade), a assinatura nos campos necessários, a conferência das páginas e do número de questões do caderno de provas.
6.4.3 - O preenchimento e o cuidado com o cartão de respostas são de inteira responsabilidade do candidato, pois será o único documento válido para a correção, não podendo amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar, sob pena de ter sua correção prejudicada pela impossibilidade de realização da leitura óptica. **Em hipótese nenhuma haverá sua substituição em caso de erro ou rasura no preenchimento dos dados ou na transcrição das respostas.**
6.4.4 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do Instituto Brasil, devidamente treinado.
6.4.5 - Nos casos de dúvida relacionada a qualquer questão, o candidato poderá solicitar a folha de ATA ao fiscal, para que registre seus motivos, os quais posteriormente serão analisados pela equipe técnica da empresa e pela comissão organizadora.
6.4.6 - As anotações de informações relativas às respostas deverão ser realizadas **apenas** no verso do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
6.4.7 - Ao terminar a prova e o preenchimento do cartão de respostas, **este** deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de sala.
6.4.8 - Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala até o final da prova, para acompanhar o encerramento dos trabalhos, assinar a folha ATA, lacrar o envelope dos gabaritos, que deverá ter suas assinaturas sobre a fita do lacre.

7 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 – Dos Recursos Interpostos Contra a Prova Escrita
7.1.1 - Os candidatos que desejarem interpor recurso contra os gabaritos preliminares disporão de 02 (dois) dias úteis, a contar do início do horário comercial (8h) do primeiro dia útil subsequente à realização das provas, até as (17h) do último dia, sendo o tempo computado segundo os horários oficiais de Brasília-DF.
7.1.2 - O candidato deverá protocolar o recurso na Câmara Municipal de Marquinho, utilizando o Anexo III – Formulário de Recurso, indicando a questão e as razões que fundamentam o recurso.
7.1.3 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente suas intenções (alteração de gabarito, anulação da questão, etc.).
7.1.4 - Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da empresa aplicadora ou de qualquer de seus colaboradores, o mesmo ocorrendo com recursos enviados via postal e via fax ou eletronicamente.
7.1.5 - A Comissão Organizadora julgará os recursos. Caso alguma questão seja anulada, sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos; caso alguma questão tenha alteração de resposta em relação ao publicado no gabarito preliminar, a alteração será publicada no gabarito definitivo, efetuando-se a correção do cartão de respostas conforme o gabarito definitivo.

7.2 – Dos Recursos Interpostos Contra as Demais Fases do Concurso

7.2.1 - O candidato poderá interpor recurso contra o Edital de Homologação, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erro em seus dados pessoais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação.
7.2.2 - Os recursos genéricos contra qualquer ocorrência durante o andamento corrente do concurso terão prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua efetivação.

8 – DO RESULTADO FINAL

8.1 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.
8.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.
b) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.
c) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação.
d) obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa.
e) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

10.1 - Aprovação no Concurso Público.
10.2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado.
10.3 - Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, por meio de comprovação.
10.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante da última eleição.
10.5 - Possuir cédula de identidade RG e estar cadastrado no CPF.
10.6 - Não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.
10.7 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.
10.8 - Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal.
10.9 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
10.10 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
10.11 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato aprovado e convocado para tomar posse do cargo.
10.12 - Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
10.13 - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas das provas que serão publicados no Órgão de Imprensa Oficial do Município, e afixado em mural no hall de entrada da Câmara Municipal de Marquinho e estarão também disponíveis no site www.institutobrasil.net.br .
11.2 - Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato das publicações oficiais do concurso.
11.3 - No processo de titularização, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame pré-admissional, podendo ser médico e/ou psicológico.
11.4 - Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial da Câmara de Marquinho, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração da Câmara.
11.5 - A convocação para nomeação dar-se-á por edital, publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, em mural, no site oficial da Câmara do Município de Marquinho - PR e em outras formas que se julgar necessárias.
11.6 - Os aprovados serão chamados exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade da câmara municipal, atendendo aos Princípios da Administração Pública.

A.P.S. Aurora Kaczinski

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

11.7 - Caso venha a mudar de endereço e telefone informados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado deverá atualizar seus dados cadastrais, protocolando pedido na Câmara Municipal de Marquinho -PR.
11.8 - O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.
11.9 - O candidato nomeado será efetivado no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal.
11.10 - Os cartões-resposta deste concurso, bem como os cadernos de provas serão arquivados pela instituição responsável, mantidos por um período de seis (06) meses e depois incinerados.
11.11 - Não poderão participar do concurso público os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau.

12 – DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

12.1 - O prazo de validade do presente concurso público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Legislativo Municipal.
12.2 - A aprovação no concurso público não garante a titularização no cargo pretendido, assegurando apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância dos Princípios da Oportunidade e da Conveniência do Poder Público.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, com auxílio da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.
13.2 - Compõem parte integrante deste edital todos os seus anexos, conforme a seguir:
13.2.1 - Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos
13.2.2 - Anexo II – Solicitação de Isenção de Inscrição
13.2.3 - Anexo III - Requerimento de Recurso
13.2.4 - Anexo IV – Cronograma
13.3 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Marquinho, Estado do Paraná

Em 10 de fevereiro de 2014.

Presidente da Câmara Municipal de Marquinho

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01.001/2014
Anexo I – Conteúdos Programáticos

LÍNGUA PORTUGUESA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental incompleto ou completo:
Compreensão e interpretação de textos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes, numerais e advérbios. Concordância nominal e verbal. Empregos dos sinais de pontuação.

Para os cargos que exijam o ensino médio ou superior:
Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração (período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação.
Obs. *poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

MATEMÁTICA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental incompleto ou completo:
Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria plana: perímetro e área das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples.

Para os cargos que exijam o ensino médio:
Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS
História do Brasil: República Velha (1889 e 1930), Revolução de 1930 e a Era Vargas, Estado Novo (1937 a 1945), República Liberal-Conservadora (1946 a 1964), Militarismo, Nova República e Brasil Contemporâneo. Atualidades em: política, economia, sociedade, educação, tecnologia e energia nos últimos dois anos. Problemas ambientais, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Espaço natural brasileiro: clima, relevo, vegetação, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos e geográficos do Município. Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROCURADOR MUNICIPAL

Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988, alterações e complementações. Direito Administrativo: Administração Pública Direta e Indireta, Regime Jurídico Administrativo, Serviços Públicos, Poder de Polícia, Restrições do Estado Sobre a Propriedade Privada, Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Entidades Paraestatais e Terceiro Setor, Órgãos Públicos e Servidores Públicos, Processo Administrativo, Responsabilidade Extracontratual do Estado, Bens Públicos, Controles da Administração Pública, Improbidade Administrativa. Principais leis: 8.666/93, 10.520/02, 11.079/04, 8.429/92, 1.079/50, Lei Complementar 101/2000, Emendas Constitucionais nº 19, 20, 41 e 47. Direito Civil: Código Civil – Parte Geral, Parte Especial e Livro Complementar. Lei de Introdução ao Código Civil. Direito Processual Civil: Código de Processo Civil – Do Processo de Conhecimento, Do Processo de Execução, Do Processo Cautelar, Dos Procedimentos Especiais, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – Introdução, Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho, Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho, Do Contrato Individual de Trabalho, Da Organização Sindical, Das Convenções Coletivas de Trabalho, Do Processo de Multas Administrativas, Da Justiça do Trabalho, Do Ministério Público do Trabalho, Do Processo Judiciário do Trabalho, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito Penal: Código Penal – Parte Geral e Parte Especial. Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Principais Leis: Crimes de sonegação fiscal (lei nº 4.729/65), Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica (lei nº 8.137/90 e lei nº 8.176/91). Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/86). Crimes falimentares (Lei nº 11.101/05). Direito Tributário: Código Tributário Nacional – Disposição Preliminar, Sistema Tributário Nacional, Normas Gerais de Direito Tributário, Disposições Finais e Transitórias. Princípios Constitucionais Gerais e Tributários. Tributos: Conceitos, espécies, classificação, função. Direito Constitucional Tributário. Direito Ambiental: Direitos Coletivos e interesses Difusos. Competências Legislativas, Executivas, Administrativas e Judiciais para a Proteção Ambiental e Cultural. Política Nacional do Meio Ambiente (lei nº 6.938/81). Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Código Florestal (lei nº 4.771/65). Código de Águas (lei nº 9.433/97). Concessão Florestal (lei nº 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei no 9.985/00). Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Desapropriação. Ação Discriminatória. Ações Privadas auxiliares de proteção ambiental. Espaços Ambientais Protegidos e Unidades de Conservação. Tombamento e Limitações Ambientais. Bens Ambientais e Culturais. Patrimônio Ambiental, Cultural, Histórico, Artístico, Arqueológico, Genético. Proteção da Biodiversidade e da Sociodiversidade. Licenciamento Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e outros estudos e relatórios. Dano Público Ambiental e Cultural. Responsabilidade Civil dos particulares e do Estado. Responsabilidade objetiva. Crimes Ambientais (lei nº 9.605/98). Infrações administrativas (decreto nº 6.514/08). Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica.

AJ.S. Aurora Kuczinski

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

SECRETÁRIO(A) GERAL

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 2007 e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 2007 e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e reparos em alvenaria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

ADT-5 Aurora Kanczinski

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01.001/2014
ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
OBS: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no CONCURSO PÚBLICO

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:		Telefone: ( )
Cargo pretendido:		
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):		

Solicito isenção da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01.01/2014 e declaro que:

a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_______ de ___________ de 2014.

____

Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Marquinho - PR, _____/ _____/ 2014 ( ) Deferido ( ) Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão do CONCURSO PÚBLICO:_________________________

AJPs. Aurora Bauzinski

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014
EDITAL Nº 01.001/2014

Anexo III

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:			
Cargo Pretendido:		**R.G.:**	
		Fone:	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Instituto Brasil

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

________________, _____ de _______________ de 2014.

____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

AJP.S Aurora Buczinski

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
EDITAL Nº 01.001/2014

Anexo IV

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	11/02/2014
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	11/02 a 24/02/2014
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	10/03/2014
Período de Inscrição	11/02 a 13/03/2014
Último dia para pagamento do boleto bancário	14/03/2014
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	25/03/2014
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	26 e 27/03/2014
Data Provável da Prova Objetiva	06/04/2014
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	06/04/2014 às 21 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	07 e 08/04/2014
Publicação do resultado final da prova objetiva e do gabarito oficial	23/04/2014
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva	24 e 25/04/2014
Homologação do resultado final	29/04/2014

AJPS
Aurora Kuczinski

www.jcorreiodopovo.com.br

Suplemento integrante da edição 1828 do Jornal Correio do Povo do Paraná
* Não pode ser vendido separadamente

Correio — TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2014 EDIÇÃO 1828 | 1A

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
EDITAL DE CONCURSO Nº 01.01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO de provas escritas, para preenchimento de vagas no quadro de servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Marquinho/PR, as vagas aqui vertidas a existir ou forem criadas dentro do prazo de validade deste concurso, ou para formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, sob estrita observância com os dispositivos constitucionais pertinentes e com a Comissão Organizadora do Concurso Público, designada pelo Decreto nº. 001/2014, publicado em 07 de Fevereiro de 2014.

Os trabalhos serão executados pela INSTITUTO BRASIL – Assessoria Brasileira de Concursos Ltda e supervisionados pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

I – DOS CARGOS, VENCIMENTOS, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

1.1 - Estão abertas as inscrições para o Concurso Público visando ao preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

Código	Salário Base	Nº Vagas	C/H Semanal	Requisitos Básicos
ASSESSOR JURÍDICO	3.100,00	01	40H	Ensino superior em direito e registro na OAB.
MERENDEIRA/MERENDEIRA	1.709,10	02	40H	Ensino médio completo.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	800,00	01	40H	Ensino médio completo.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	788,00	02	40H	Ensino fundamental completo.

1.2 - O regime de admissão e contratação dos candidatos aprovados neste Concurso Público será regido pela Regime Estatutário.
1.3 - Maiores informações acerca do presente concurso poderão ser pesquisadas no endereço eletrônico www.institutobrasil.net.br.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.institutobrasil.net.br, no período compreendido entre as 08h (horário de Brasília) do dia 20 de janeiro de 2014 até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 19 de março de 2014.

2.2 - Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet será disponibilizado um ponto de inscrição no prédio da Câmara Municipal de Marquinho, em mesmo período das inscrições via internet, no horário das 08h às 11h40min e das 13h30min às 17h, durante os seus dias, considerando-se o horário de Brasília, onde serão disponibilizados computadores e pessoal treinado para orientação quanto à realização de inscrições.

2.3 - Para as demais dúvidas quanto à inscrição, caso a Câmara Municipal se responsabilizasse por solicitação da inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que comprometam a transferência de dados.

2.4 - Todas as inscrições, somente serão aceitas após a comprovação do pagamento do taxa de inscrição, que deverá ser efetuada obrigatoriamente, por intermédio de boleto bancário, dirigido ao próprio candidato impresso em qualquer agência bancária, até o dia do seu vencimento, não sendo aceita a inscrição de candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito, DOC (transação bancária), transferência ou similar.

2.5 - O boleto bancário deverá ser pago até a data de seu vencimento.

2.6 - O candidato deverá atentar-se datas de sua inscrição e seu pagamento, obtendo sua disponibilidade de prestar o presente concurso público e acatando-se as que preencha todos os requisitos necessários para serem postos em cargo, pois, não conferem qualquer direito, o valor pago como taxa de inscrição será devolvido.

2.7 - Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições de mesmo candidato às vagas/cargos ofertados neste Concurso Público.

2.8 - Menor inscrição ou taxa de inscrição com forma incorreta Federal nº 8.593/2008.

2.8.1 - Conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008, Art. 2º, Inciso I, somente do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito nacional, os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.8.2 - O candidato que for se enquadrar deverá:

a) efetuar sua inscrição do concurso público no período de 11 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2014, através do site www.institutobrasil.net.br;

b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.8.1, "b", constante deste Edital;

c) Encaminhar por correio para o INSTITUTO BRASIL – Assessoria Brasileira de Concursos Ltda, Rua Dr. Sandino Moreira de Arruda, 3.001, Bairro Jardim Monte Lago, Concavel – PR CEP: 85.660-000, até o dia 24 de fevereiro de 2014, os seguintes documentos: Anexo II devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação (item 2.8.4), cópia autenticada do Certidão de Nascimento – CNIS (pagamento identificado) e candidatos e solicitarem a sua situação de desempregado.

2.8.3 - A declaração falsa apontada na condição às vagas previstas em lei, sujeitando-se, ainda, à eliminação em qualquer fase do art. 10 do Decreto nº 6.135/2007.

2.8.4 - Não será aceito solicitação de isenção ao pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

2.8.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada oficialmente na Câmara Municipal de Marquinho - PR e no site www.institutobrasil.net.br, no dia 10 de março de 2014.

2.8.6 - Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

2.8.7 - Os candidatos que tiverem sua pedido de inscrição indeferido deverão acessar o endereço eletrônico www.institutobrasil.net.br, preencher o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 14 de fevereiro de 2014, conforme procedimentos descritos neste edital.

2.9 - A efetivação da inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e normas estabelecidas pelo presente Edital. A verificação em qualquer época de documentos falsos, impostos ou inexatos ou falta de cumprimento às condições exigidas acarretará o cancelamento da inscrição em qualquer momento, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, com posterior publicação. Concluída a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

2.10 - A Comissão Organizadora deste Concurso Público divulgará a homologação das inscrições em mural na Câmara Municipal de Marquinho, no Órgão Oficial do Município e no site www.institutobrasil.net.br , no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das mesmas.

2.11 - Homologada a homologação dos dados cadastrais do candidato ou não encaminhado o mesmo no Edital de Homologação das inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Brasil através do telefone (85) 3326-1518 ou através do e-mail contato@institutobrasil.net.br para complementação de seu pedido e providenciar no item 2.6 e subitens deste edital.

3 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - Conforme previsto no § 2º do art. 5º, da lei nº. 8.112/90, são as vagas reservadas para portadores de deficiências, em virtude do número de vagas por área de atuação ser maior que o mínimo no § 1º do art. 17 do Decreto nº. 3.298/99.

4 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Cargo	Valor de Valor da Inscrição
ASSESSOR JURÍDICO	R$ 120,00
RECEPCIONISTA/ SECRETARIA	R$ 120,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 60,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 80,00

5 – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

5.1 - Primeira etapa realização de prova escrita objetiva, específica e todos os candidatos, possuindo caráter classificatório e eliminatório.

5.2 - Segunda etapa: realização de exame pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo.

6 – DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

6.1 – Do Conteúdo da Prova Escrita Objetiva:

6.1.1 – Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.1.2 – Para o cargo de Assessor Jurídico, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.2 – Para o cargo de Recepcionista/Secretaria, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.3 – Para o cargo de Auxiliar Administrativo, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.4 – Para o cargo de Merendeira/Merendeira, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.5 – Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.6 – Para o cargo de Motorista, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.7 – Para o cargo de Operador de Máquinas, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.8 – Para o cargo de Professor, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.9 – Para o cargo de Professor de Educação Física, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.10 – Para o cargo de Professor de Educação Infantil, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.11 – Para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.12 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.13 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.14 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.15 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.16 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.17 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.18 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.19 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.20 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.21 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.22 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.23 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.24 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.25 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.26 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.27 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.28 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.29 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.30 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.31 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.32 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.33 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.34 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.35 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.36 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.37 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.38 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.39 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.40 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.41 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.42 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.43 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.44 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.45 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00
	MÁXIMO DE PONTOS		190,00

6.46 – Para o cargo de Professor de Ensino Médio, a prova escrita será composta de 55 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Disciplinas	Quantidade de Questões	Peso Individual	Pontuação por Disciplina
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	7,0	70,00
Matemática	10	5,0	50,00
Língua Portuguesa	10	5,0	50,00